

## **REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

A Diretoria Colegiada do BANPARÁ S/A comunica que o credenciamento em epígrafe teve seu processo REVOGADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 0332/2019 NUPRO.

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do art.72, item 9, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Comissão de Licitação